

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 020/18/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 048/2019/GAB-PMPM. (4504224), Despacho/GECON (4504469), Parecer nº 019/2019/CONV/PROJUR/FITHA (4917408) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061688/2018-51.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 020/18/FITHA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de

março de 2019.

## **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

## **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Edilson Ferreira de Alencar, Usuário Externo, em 11/03/2019, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4975102 e o código CRC 9646E3F4.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.061688/2018-51

SEI nº 4975102